

D.R. DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 346/2004 de 4 de Maio de 2004

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 255/98 de 11 Agosto, a Direcção Regional da Educação deve proporcionar condições de igualdade a todos os docentes da Região, no sentido de facilitar a realização de exames aos alunos matriculados na Universidade Aberta, no Curso de Complemento de Formação Científica e Pedagógica para Educadores de Infância e Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico para obtenção do grau de licenciado.

Tendo presente que os referidos exames se realizam na Universidade dos Açores, nos pólos Universitários de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, assumindo a Direcção Regional da Educação os encargos com viagens, alojamentos e ajudas de custo dos formandos que se deslocam para esse efeito, torna-se necessário proceder ao pagamento dos valores que quatro desses formandos tiveram de assumir antecipadamente, mediante apresentação dos respectivos comprovativos de despesa.

Assim, autorizo o pagamento do montante correspondente a ajudas de custo e passagens às docentes da EB/JI de Rosais, EB/JI de Velas e EB/JI de Santo Amaro, que realizaram exames no âmbito do curso de Complemento de Formação Científica e Pedagógica para Educadores de Infância, ministrado pela Universidade Aberta, nos seguintes valores:

- Célia Maria dos Reis Nunes Duarte.....152,71 €
- Lucília Maria Gonçalves Oliveira de Simas..... 152,71 €
- Maria Augusta da Costa Lage Sá Ponte..... 152,71 €
- Maria de Fátima Bettencourt de Simas Oliveira..... 152,71 €
-

19 de Abril de 2004. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.